

RESOLUÇÃO Nº 01/2013
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Balancete de Despesas e Receitas da Saúde
Referente ao Exercício 2012

O Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá – MG, em sua 91ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 21 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

CONSIDERANDO:

Que o Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde (15% Saúde) correspondente ao Exercício 2012, totalizou 15,39%;


Que foram apresentadas as Receitas da Saúde no Exercício 2012, através de fichas numeradas para cada conta específica da saúde no Exercício 2012;

RESOLVE:

Aprova o Balancete de Despesas e Receitas da Saúde referente ao Exercício 2012 do município de Dorés do Indaiá – MG.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 21 de março de 2013.



José Fernando Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE